

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 21/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, referente à aquisição de um certificado digital para a tesoureira da Câmara Municipal, responsável pelo envio de documentação e relatórios para o TCE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III, do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 08 de junho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 15487838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2022.
EDIÇÃO 1437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>